



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 004/2021 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA EMPRESA QUALITY MIX EMPREENDIMENTOS LTDA. ME., QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO NAS UNIDADES DE BARREIRAS SANITÁRIAS, UNIDADES DE ATENDIMENTO MÉDICO PARA CAMPANHA DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO, VACINAÇÃO E PONTOS DE INFORMAÇÕES CONTRA O COVID 19.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede administrativa na Rua Frutuoso de Oliveira, s/nº., Centro, Saquarema – RJ, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.361.936/0001-27, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. João Alberto Teixeira Oliveira**, brasileiro, portador da identidade nº. 5231107-0 CRM, inscrito no CPF nº. 475.388.217-91, com domicílio na sede da Contratante.

CONTRATADA: QUALITY MIX EMPREENDIMENTOS LTDA. ME., inscrita no CNPJ (MF) n.º 09.308.373/0001-07, localizada na Rua Leopoldo Sales, nº. 169, Rio Dourado – Casemiro de Abreu - RJ, representada por seu sócio **Sr. Nixon da Fonseca Gomes**, portador da Cédula de Identidade n.º 11337698-2 DETRAN/RJ e CPF (MF) n.º 052.311.217-38.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 004/2021, resultante da adesão a Ata de Registro de Preços n.º 035/2020 – Pregão Presencial n.º 025/2020 – Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer - Município de Saquarema – RJ., conforme Processo n.º 052/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º. 004/2021, firmado entre as partes em 29/01/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º. 004/2021, pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 29/01/2024 a 28/01/2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho 10.122.0010.2.165 e Elemento de Despesa 3.3.90.39.10.00, Fonte: 163500, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 25 de janeiro de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

QUALITY MIX EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.
Representante: Nixon da Fonseca Gomes
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____